



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## PORTARIA N.º 17.615 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Agudos.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Municipal nº 1.578 de 06 de julho de 1983, que dispõe sobre a criação de Fundo Social de Solidariedade do Município de Agudos;

Considerando as normas contidas nos artigos 2º e 4º da referida Lei, transcritos a baixo:

*“Art. 2º - O Fundo será dirigido por um Conselho Deliberativo”.*

*“Art. 4º - O Conselho Deliberativo será composto de nove a treze membros e presidido pela esposa do Prefeito Municipal, por pessoa de sua livre indicação”.*

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** Nomear a Sra. **ROSE MEIRE ALVES FERNANDES**, Primeira Dama do Município, para exercer as funções de Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Agudos.

**Artigo 2º.** A presente nomeação não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

**Artigo 3º.** Fica expressamente revogada a Portaria nº 16.815 de 13/10/2022.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Agudos, 20 de janeiro de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Publicado em: **20 de janeiro de 2025**  
Página **05 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1630**